DECRETO N° 723 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

"Dispõe sobre despesas com a realização da Semana Farroupilha"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - De acordo com o disposto nas Leis Municipais 118/95 e 218/98, será efetuado a seguinte despesa na realização da Semana Farroupilha:

- R$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a recepção aos participantes do Passeio Motociclistico Estadual "6º Abraçando o Rio Grande do Sul", integrante da programação oficial da Semana Farroupilha 2006 no Município.
- R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) referente a despesas de alimentação do Grupo de Danças Gauchescas da UNIFRA.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2037 – 3.3.90.39 e 2003 – 3.3.90.39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de setembro do ano 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.09.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo